



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.454/2017

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **SANTINO ANTONIO CIA.**

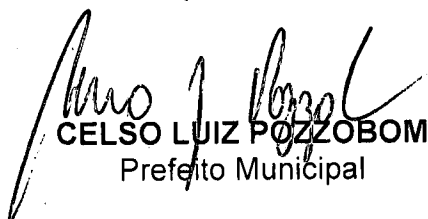
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SANTINO ANTONIO CIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 687.472-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 062.871.159-04, admitido em 01 de setembro de 2005, pelo regime Clt, para exercer a função de emprego público de Motorista II, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), conforme decisão judicial proferida nos Autos RTOrd nº 02493-2015-025-09-00-4 (CNJ 0001290-76.2015.5.09.0025), em tramite perante a 1º Vara do Trabalho de Umuarama, confirmada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, a contar de 1º de julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Junho 12017
DE Nº 11006
UMUARAMA, 30 / 06 12017
Jerson Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS